



Ata n.º 2

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Dirigente Intermédio de III Grau, Eng.º Rui Ribeiro Cruz, que preside, pelo Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica, Eng.º David Fernando Fernandes Rodrigues e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão definitiva dos candidatos, assim como, dar início aos métodos de seleção com a marcação do primeiro método de seleção, Prova Teórico Prática de Conhecimentos (PTPC), do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para **Assistente Operacional – Eletricista** da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 227, de 22 de novembro, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202411/0942, todos de 2024.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, verificou-se a pronúncia dos candidatos, abaixo indicados, a fim de comprovarem os requisitos referidos na Ata n.º 1, deste procedimento concursal. -----

O candidato **André Filipe Alves Vale**, que procedeu à apresentação de documento comprovativo de frequência no “*Processo de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências de Nível Básico*”.

Muito embora, o documento comprove a frequência, não confere detenção de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1, ou seja, escolaridade obrigatória, requisito presente no ponto 4.2 do aviso de abertura. -----

Assim, decide o júri, excluir o candidato. -----

SEGUNDO: **Admitir definitivamente** os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Emanuel Peres Barbosa e Fausto Manuel da Silva Santos.** -----



TERCEIRO: **Excluir definitivamente** os seguintes candidatos ao procedimento concursal por não serem detentores de comprovativo de 1 (um) ano de Experiência Comprovada onde exerceu funções de Eletricista ou CAP adequado, requisito presente no ponto 3.2. do Aviso de Abertura: **Carlos Miguel Pires Barreiros e Luís Aberto Cabral do Cruzeiro.** -----

- **Excluir definitivamente** o seguinte candidato ao procedimento concursal, por não ser detentor de nível habilitacional de complexidade funcional 1, ou seja, escolaridade obrigatória, requisito presente no ponto 3.2. do Aviso de Abertura: **André Filipe Alves Vale.** -----

QUARTO: O júri deliberou proceder à marcação da **Prova Teórico Prática de Conhecimentos** (PTPC), de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1. -----

Assim, esta, será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática; -----

Prática: Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com ponderação de 75%, consistirá em trabalhos de Eletricista, a realizar-se **dia 10 de fevereiro de 2025 pelas 09H30.** Os candidatos deverão apresentar-se **nos Armazéns da Divisão Gestão de Equipamentos, sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade.** -----

O júri sugere a utilização de equipamentos de proteção individual que julguem necessário. -----

Teórica: Será oral, com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 25%, sobre os seguintes conteúdos, previstos no ponto 7.2.1.1. do aviso de abertura, que se transcreve: -----

1 – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

2 – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade – art.º 33 a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante – art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção Feriados – art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

3 – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP;

4 – Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na parte ainda em vigor);

5 – Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, versão atualizada);

6 – Conteúdo funcional definido no aviso de abertura.

Assim, a prova será realizada no **dia 10 de fevereiro de 2025 pelas 10H00**. Os candidatos deverão apresentar-se **nos Armazéns da Divisão Gestão de Equipamentos, sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade.** -----

QUINTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal.-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

(Rui Ribeiro Cruz)

(David Fernando Fernandes Rodrigues)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)